



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 240/2019-CGJCE

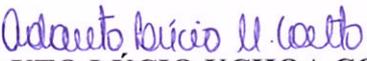
Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Processo Administrativo nº 8502021-63.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança, conforme documentos p. 2/6, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197956770

Nome original: SEI_0009360_58.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 04/07/2019 09:53:44

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE CÓPIA ÀS CORREGEDORIAS SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0009360-58.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE LUZ
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE LUZ
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 2343572 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional, evento 2342896, relativo à Certidão nº 003/2019 expedida pela Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Luz, Sr.^a Ana Lúcia Silva, informando a respeito da inutilização de papéis de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia **A2625054 e A2625055**, em razão de erro na impressão, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2019.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 01/07/2019, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2343572** e o código CRC **FCC73B01**.

0009360-58.2019.8.13.0000

2343572v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197896044

Nome original: Oficio 03-2019.pdf

Data: 28/06/2019 13:20:17

Remetente:

Ana Lúcia Silva

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Luz

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas de Luz – MG
CGC. 23766181/000167
Rua Coronel José Thomas, 388, Sala 06, CEP 35595-000 –
Telefone: (37)3421-2128

silva

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E PESSOA JURÍDICA
Ana Lúcia Silva - REGISTRADORA
FONE: (37) 3421 - 2128
Rua Cel. José Tomaz, 388 Centro
35595-000 CNPJ 23.786.181/0001-67

Certidão

Certidão nº 003/2019

Certifico, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, em decorrência de erro de impressão, a inutilização do papel segurança para Aposição de Apostila de Haia: A2625054 e A2625055.

Certifico que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://www.cnj.jus.br/seiapostila>.

O referido é verdade e dou fé.

Luz – MG, 27 de junho de 2019.



Ana Lúcia Silva

Ana Lúcia Silva – Oficiala do Registro Civil